



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2019  
DISPENSA N.º 05/2019

Às quatorze horas (14h) do dia sete de Junho do ano de dois mil e dezenove(07/06/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, portaria n.º 09/2019–SG, e Portaria n.º 22/2019–SG, de 22/04/2019 de 19/02/2019, para proceder à análise documental do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta da Comissão, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Geral e de Administração, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços para agente de integração, visando o recrutamento e seleção de estagiários, estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio na Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís nas suas diversas secretarias, atendendo aos dispositivos legais da Lei nº. 11.788/08 e demais cominações legais pertinentes, compreendendo: agenciamento, coordenação, gestão, Avaliação e Processo Seletivo Simplificado. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, na Lei 11.788/08 e demais cominações legais inerentes. Esclarecemos que houve a justificativa de praxe onde a empresa está incluída nos requisitos legais. Todos os documentos necessários bem como o valor orçado à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa. Também importa salientar a existência das dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Analisadas estas questões e documentação anexas e confirmada a legalidade para tal procedimento, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.954.957/0001-95, cujo percentual ficou em dez por cento (10%) do sobre os valores pagos aos estagiários. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h36min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidenta da comissão

Cleinir Siede Lippestain  
Membro da comissão

Gisiane Medeiros Moraes  
Membro da comissão